

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Aprovando a proposta de profissionalização dos Vereadores e distribuição de Pelouros.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Extraordinária, no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

2.4 - Apresentação, Discussão e Aprovação da Proposta de Profissionalização dos Vereadores da Câmara Municipal do Tarrafal bem como a fixação dos respetivos salários mensal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, José dos Reis Lopes Varela, apresentou a proposta de criação de pelouros, e afetação necessária dos respetivos Vereadores.

Sendo assim, foram definidos sete pelouros, a seguir discriminados:

- 1 - Planeamento, Urbanismo, Turismo, Cultura e Cooperação, sob alçada do Presidente da Câmara Municipal – José dos Reis Lopes Varela;
- 2 - Administração, Finanças, Património e Recursos Humanos, sob responsabilidade da vereadora – Maria Zita Varela Correia;
- 3 - Economia Local, Inovação e Desenvolvimento Rural, sob tutela do Vereador – Osvaldo Monteiro Chantre;
- 4 - Família, Inclusão, Habitação e Coesão Social, da competência da Vereadora – Ibrantina de Jesus Ferreira Lopes Furtado;
- 5 - Juventude, Educação, Formação Profissional e Empreendedorismo a cargo da vereadora – Tereza Ramos Correia;
- 6 - Desporto, Saúde e Proteção Civil, sob a alçada do Vereador – Antonino Correia Monteiro;
- 7 - Ambiente, Saneamento, Energia, Segurança e Fiscalização, sob tutela do Vereador – Jednilson de Jesus Silva Landim.

Sublinhou o Presidente que a proposta da Câmara Municipal ia no sentido de se profissionalizar seis vereadores a tempo inteiro, tendo como suporte os princípios de disponibilidade, exclusividade, produtividade e resultados a obter.

E, nesses termos, encerrou-se o ponto 2.4 tendo a proposta de Profissionalização dos seis Vereadores da Câmara Municipal do Tarrafal, a tempo inteiro, sido aprovada com treze votos a favor do grupo político do PAICV, quatro votos contra do grupo político do MpD, e zero abstenção.

Extraído e conferido pela Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 18 dias de janeiro de 2025.

Está conforme.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*, a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.